



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2023

PROCESSO Nº 2023.000004993-3

ESCLARECIMENTO V

De: Pregoeira CREA-RS

Para: Licitantes

Data: 30/01/2024

Segue esclarecimento ao Pregão Eletrônico nº 44/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, VISANDO SUPRIR A FALTA DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS PRINCIPALMENTE NAS DEPENDÊNCIAS NO PRÉDIO SEDE DO CREA-RS, CALÇADAS E PRAÇA ADJACENTE, EM PORTO ALEGRE/RS

Pergunta 1: Será necessário o fornecimento de materiais e equipamentos pela CONTRATADA? Se sim quais materiais e equipamentos, e seus quantitativos?

Resposta 1: Não há solicitação de materiais, apenas equipamentos conforme tabela do item 4.1.6.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Pergunta 2: Qual empresa atual que está prestando o serviço atualmente?

Resposta 2: Sim, atualmente temos um contrato emergencial e temporário com a Empresa UPPER MARKETING PROMOCIONAL LTDA

Pergunta 3: Como não consta na planilha de custo; existem hoje interpretações diferentes quanto a RETENÇÃO DE IRRF, por isso é necessário esclarecer qual o percentual de IRRF A SER RETIDO? 1,20% OU 4,80%? Favor elucidar de forma objetiva deixando claro qual dos dois percentuais será considerado, 1,20% ou 4,80%

Resposta 3: O percentual de retenção do IR é de 4,80% conforme IN SRF 1234/2012

Pergunta 4: Qual alíquota de ISSQN?

Resposta 4: O percentual de ISS em porto alegre é de 2,5% tanto para serviços de limpeza no código 7.10, quanto portaria e recepção código 11.02

Pergunta 5: Qual o valor atual do vale transporte do Município?

Resposta 5: Atualmente o valor da tarifa de ônibus em Porto Alegre é de R\$ 4,80

Pergunta 6: O intervalo para almoço deverá ser indenizado ou usufruído?

Resposta 6: O intervalo de almoço dos serventes de limpeza será usufruído. Para o intervalo de almoço do recepcionista, a CONTRATADA deverá providenciar cobertura para o período de ausência do mesmo; ou negociar revezamento entre os postos de trabalho, com a devida



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

indenização do intervalo intrajornada previsto no Art.71 §4º da CLT. (conforme trata o item 4.2.2.1. do ANEXO I Termo de Referência)

Pergunta 7: Haverá necessidade de horas extras, se SIM, a empresa será ressarcida?

Resposta 7: Caso haja necessidade de horas extras, sendo solicitada pelo CONTRATANTE ou por ele previamente autorizado, sim será ressarcido para CONTRATADA

PUBLIQUE-SE!

Luci Prates da Silva
Pregoeira CREA-RS